



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

**Prefeito Municipal**

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

**Vice-Prefeita**

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

**Chefe de Gabinete**

EDGLEY FIDELIS SOUTO MESSIAS

**Controladoria Geral do Município**

**Controlador Geral**

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

**Procuradoria Geral do Município**

**Procurador Geral**

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

**Secretaria Municipal de Administração**

**Secretário**

JONAS MACIEL DA SILVA

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretário - Interina**

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretário**

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

**Secretário**

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS

**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**

**Secretária**

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**Secretário**

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretária**

SILVANA FERNANDES MARINHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

**Secretária**

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO Nº 0002/2023 - EDITAL Nº  
0002/2023 EDITAL - DE CONVOCAÇÃO**

A secretária de Educação do Município de Santo André, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela CF/88, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e considerando o descrito no Edital de nº 002/2023, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, resolve, em conformidade ao regramento nele constante, CONVOCAR as candidatas CLASSIFICADAS abaixo descritos:

| NOME                      | CARGO/FUNÇÃO          |
|---------------------------|-----------------------|
| MARCELA CAMILO DE ALMEIDA | AUXILIAR DE PROFESSOR |
| SHIRLEY RAMOS DA COSTA    | AUXILIAR DE PROFESSOR |

O candidato listado no quadro acima deverá comparecer no período compreendido entre 12/06/2024 até 14/06/2024 e no horário entre 08:00 hs até 12:00 hs junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a fim de apresentarem a documentação exigida na enumeração abaixo descrita. Os candidatos que não comparecem no período e horário acima descrito serão automaticamente desclassificados.

- a) CPF
- b) RG (identidade)
- c) Número de Conta Corrente no Banco do Brasil
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento - Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 (quatorze) anos
- e) Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- f) Comprovante de escolaridade que atestem a qualificação exigida no edital 002/2023
- g) Se masculino, quitação do Serviço Militar
- h) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida) Fórum
- i) O candidato que for assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que deverão ser observadas as vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos. O candidato classificado deverá apresentar declaração que não acumula cargos públicos conforme a legislação vigente.
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- k) Número PIS/PASEP
- l) Carteira de Trabalho
- m) Apresentar exame Médico Admissional

Santo André-PB, 11 de junho de 2024.

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS  
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240610050227 - Data/Hora Publicação: 10/06/2024 15:36:15



Diário Oficial - Santo André/PB.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Gabinete do Presidente**

**Presidente**

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

**Vice Presidente**

RODRIGO CAMILO DA COSTA

**Primeiro Secretário**

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Segundo Secretário**

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

---

**Legislatura 2021/2024**

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997  
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020